

CODESAN - SERVICOS E OBRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP

RELATÓRIO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 210/2026
Processo Administrativo Nº 212/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JUNIOR BARBOSA
Data de Publicação: 16/03/2026 09:16:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/03/2026 14:24:21 ESCLARECIMENTO REQUERIDO M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (26.069.189/0001-62)

Solicitamos as informações: 1. Qual o atual fornecedor e taxa praticada? 2. Qual o prazo para apresentação/comprovação da rede credenciada? 3. Qual o prazo para envio da primeira remessa dos cartões?

16/03/2026 15:02:23 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1. Atualmente a Autarquia não possui contrato com nenhuma administradora de cartões de benefício; 2. Conforme item 12.3 do edital "Para efeitos de assinatura do Contrato o Credenciado deverá ainda apresentar comprovação de rede credenciada, conforme disposto no item 4.9.1.4 do Termo de Referência (Anexo II) deste edital." A comprovação será exigida apenas no momento da assinatura do contrato. Sendo assim, o prazo a se considerar será o de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação para a assinatura do instrumento; 3. Conforme item 1.3 do Anexo do Termo de Referência "No primeiro mês de contrato, em até 15 (quinze) dias corridos após receber a relação de funcionários que poderão ser contemplados com o benefício, a CONTRATADA enviará ao Departamento de Recursos Humanos do Autarquia Municipal os correspondentes Cartões personalizados."

17/03/2026 13:44:48 ESCLARECIMENTO REQUERIDO VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA (06.344.497/0001-41)

Prezados, seguem esclarecimentos: 1) O órgão se encontra regularmente cadastrado no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)? 2) A Administração Municipal confirma que a prestação dos serviços objeto deste edital está vinculada ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e que, portanto, a licitante vencedora deverá observar estritamente as diretrizes e normativas federais do programa durante toda a execução contratual? 3) Será firmado contrato com todas as credenciadas que obtiverem no mínimo uma escolha? Ou contratará apenas a mais escolhida? 4) Não votantes serão automaticamente alocados para a mais escolhida? 5) Será permitido ofertar um crédito extra na primeira recarga dos servidores a título de bônus nutricional sem qualquer ônus para a administração? 6) Os servidores são estatutários os celetistas? 7) Qual o prazo de pagamento?

17/03/2026 14:41:22 CADASTRO DE PROPOSTA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

17/03/2026 15:21:53 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento no arquivo em anexo.

19/03/2026 07:37:10 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

"PAGAMENTO PÓS-PAGO

7.3.1. O pagamento mensal será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da disponibilização dos créditos aos beneficiários e do respectivo documento fiscal válido.

Esclarecimento: Considerando o item 7.3.1 ("O pagamento mensal será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data da disponibilização dos créditos aos beneficiários"), o órgão confirma que o pagamento à Gerenciadora será realizado em formato pré-pago, referente aos créditos inseridos aos cartões dos beneficiários, para viabilizar a liquidação junto à rede credenciada?

Se não, por favor informar:

O fluxo alternativo de pagamento (documentos, prazos de autorização e de liquidação).

Como será assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, evitando que a Gerenciadora financie o serviço no modelo pós-pago (D +30)"

19/03/2026 12:44:27 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

Em relação ao item 6.1 do edital, que dispõe sobre o envio de material de comunicação e marketing para divulgação entre os servidores, entendemos que a disponibilização de sistema online/plataforma digital para acesso às informações e serviços atenderia ao requisito estabelecido.

Nosso entendimento está correto?

19/03/2026 14:39:39 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no item 6.2 do edital "O material deverá ser apresentado em arquivo pdf., em formatos pesquisáveis, ou/e através de vídeo de até 05 (cinco) minutos." Portanto, a disponibilização de sistema/plataforma NÃO atende ao requisito estabelecido, uma vez que não se trata de arquivo pdf ou vídeo, o que não permite que seja publicado/veiculado conforme o planejamento da administração para essa contratação.

19/03/2026 15:07:25 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segue a resposta ao pedido de esclarecimento no arquivo em anexo.



**CODESAN - SERVICOS E OBRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

19/03/2026 15:36:41 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA
Será aceito arranjo fechado?

19/03/2026 17:31:57 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)
1) Será aceita participação de empresas que operam com arranjo aberto e fechado? 2) Caso a resposta anterior seja SIM, quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto que possuem rede bandeirada (Visa, Mastercard, Elo, Rede, Cielo, Getnet, PagSeguro, Stone), podemos entender que está dispensada de apresentar rede de estabelecimentos e também será dispensável a consulta da rede credenciada pelo aplicativo conforme exigido em edital, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão alimentação e/ou refeição? Sendo assim, entende-se que a empresa que trabalhar com arranjo de pagamento aberto, poderá substituir a comprovação dos estabelecimentos por uma declaração de rede, informando pleno atendimento aos requisitos de rede e informando a bandeira do cartão trabalhada? Está correto nosso entendimento? 3) Está correto o entendimento de que o contrato será firmado após o resultado da votação/escolha dos usuários?

19/03/2026 18:48:23 ESCLARECIMENTO REQUERIDO PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. (69.034.668/0001-56)
Considerando o disposto no inciso I do artigo 69 da Lei 14.133/21, é correto entender que as empresas interessadas em se credenciar deverão enviar o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais?

20/03/2026 07:56:07 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Seguem as respostas ao pedido de esclarecimento no arquivo em anexo.

20/03/2026 07:56:53 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Sim, conforme previsto no Item 4.9 do Anexo ao Termo de Referência, compete a contratada:
"4.9. A operacionalização por meio de arranjo de pagamento fechado ou aberto."

20/03/2026 08:49:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Sim, com fundamento no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o § 6º do mesmo dispositivo, os documentos referidos no inciso I do caput limitar-se-ão ao último exercício na hipótese de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

20/03/2026 10:54:19 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (03.817.702/0001-1)
Bom Dia Segue minuta de impugnação.

20/03/2026 17:04:49 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Segue pedido em anexo.

20/03/2026 17:05:08 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA
Segue pedido em anexo.

20/03/2026 18:02:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (02.959.392/0001-1)
Cartões que possibilitem pagamento por aproximação ou QR Code é uma exigência ou facultativo?

23/03/2026 07:44:03 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Seguem em anexo as respostas aos esclarecimentos

23/03/2026 07:53:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
As tecnologias de pagamento por aproximação ou qr-code são facultativas.

23/03/2026 14:19:16 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Segue em anexo decisão à impugnação.

23/03/2026 14:21:03 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Segue em anexo decisão à impugnação.

23/03/2026 14:38:15 CADASTRO DE PROPOSTA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

24/03/2026 09:31:35 CADASTRO DE PROPOSTA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

24/03/2026 13:18:52 CADASTRO DE PROPOSTA BIQ BENEFÍCIOS LTDA

25/03/2026 07:11:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA

25/03/2026 09:55:29 CADASTRO DE PROPOSTA SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

25/03/2026 15:20:20 CADASTRO DE PROPOSTA VB SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA

25/03/2026 16:00:22 CADASTRO DE PROPOSTA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

25/03/2026 16:53:18 CADASTRO DE PROPOSTA R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA

25/03/2026 17:31:09 CADASTRO DE PROPOSTA GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

25/03/2026 17:44:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA

25/03/2026 22:16:09 CADASTRO DE PROPOSTA CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA

26/03/2026 08:07:24 CADASTRO DE PROPOSTA TICKET SERVIÇOS SA

26/03/2026 09:32:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia. Iniciaremos agora a conferência dos documentos de habilitação. Em 24h, após conferidos e habilitados, avançaremos a fase.

26/03/2026 09:33:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Sendo assim, o período para Manifestação de Recursos se iniciará amanhã, 27 de março, as 09:30h.



**CODESAN - SERVICOS E OBRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

26/03/2026 11:24:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:24:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante VEROQUE REFEIÇÕES LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:24:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:24:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante BIQ BENEFÍCIOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:24:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:24:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante VB SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:24:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:25:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:25:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:25:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

26/03/2026 11:25:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O requerimento de participação do participante TICKET SERVIÇOS SA para o credenciamento foi aceito. Foi iniciada a fase de habilitação para o mesmo.

27/03/2026 09:19:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, devido ao grande volume de documentos para conferência, a fase de habilitação segue até a terça-feira dia 31. Abriremos Manifestação de Recursos no dia 31/03 às 13:30.

31/03/2026 13:26:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, conforme comunicado anteriormente, as 13:30 avançaremos para a fase de Manifestação de Recurso.

**LOTE 1 - RESULTADO FINAL
Cartão Alimentação**

ITENS DO LOTE

Item: 1 **Unidade:** Mensal

Descrição: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO (AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO ALIMENTAÇÃO (ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU ANÁLOGOS), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE PESSOAL E DE LIMPEZA, CONFORME LEI MUNICIPAL N°. 4.402/2025 (OU NORMA QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA); À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Quantidade: 12

Valor Ref. Unit.: 127.380,00

Valor Total: 1.528.560,00

FORNECEDORES CADASTRADOS

Razão Social	Num	Documento	Habilitado	Classificado	Credenciado	Regional	ME
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO	100	25.165.749/0001-10	Sim	Sim	Sim	Não	Não
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	662	06.344.497/0001-41	Sim	Sim	Sim	Não	Não
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	224	07.878.237/0001-19	Sim	Sim	Sim	Não	Não
SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO	140	29.759.316/0001-43	Sim	Sim	Sim	Não	Não

Assinado por: JUNIOR BARBOSA, LUCAS ANTONIO LOCALI e EVA ROSANA MARQUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdoiorpardo.1doc.com.br/verificacao/AA8D-C837-4826-912E> e informe o código AA8D-C837-4826-912E



**CODESAN - SERVICOS E OBRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E	660	02.959.392/0001-46	Sim	Sim	Sim	Não	Não
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	651	03.419.902/0001-55	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL	942	43.506.680/0001-22	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
TICKET SERVIÇOS SA	516	47.866.934/0001-74	Sim	Sim	Sim	Não	Não
LE CARD ADMINISTRADORA DE	953	19.207.352/0001-40	Não	Sim	Não	Não	Não
VB SERVIÇOS COMERCIO E	028	00.288.916/0010-80	Não	Sim	Não	Não	Não
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E	319	05.989.476/0001-10	Não	Sim	Não	Não	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

16/03/2026 09:16:26	PUBLICADO						
16/03/2026 09:30:00	HABILITAÇÃO						
17/03/2026 07:41:10	HABILITAÇÃO						
26/03/2026 11:24:04	LANCE	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA				1.528.560,00	
26/03/2026 11:24:14	LANCE	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 662)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:24:18	LANCE	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (PARTICIPANTE 953)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:24:26	LANCE	BIQ BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 224)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:24:32	LANCE	SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 140)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:24:48	LANCE	VB SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 028)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:24:55	LANCE	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 660)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:25:06	LANCE	R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 651)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:25:14	LANCE	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA				1.528.560,00	
26/03/2026 11:25:23	LANCE	CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA (PARTICIPANTE 942)				1.528.560,00	
26/03/2026 11:25:27	LANCE	TICKET SERVIÇOS SA (PARTICIPANTE 516)				1.528.560,00	
31/03/2026 13:18:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO					
		VB SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou Prova de inscrição e de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal; Após análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constatou-se que os índices de liquidez da empresa estão em desacordo com os mínimos exigidos no edital, evidenciando insuficiência de capacidade econômico-financeira. O atendimento a tais índices constitui requisito obrigatório e objetivo para habilitação no certame. O parecer técnico do contador, membro da equipe de apoio desta comissão, manifestou-se de forma desfavorável quanto à situação apresentada. Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela inabilitação da empresa.					
31/03/2026 13:20:22	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO					
		GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA inabilitado. Motivo: Verificou-se que a empresa não apresentou a Prova de inscrição e de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, bem como deixou de encaminhar a declaração conjunta conforme modelo constante no anexo do edital. Tais documentos constituem exigências obrigatórias para fins de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório. A ausência dessas comprovações configura descumprimento de requisito essencial do certame. Diante disso, e em observância ao princípio da vinculação ao edital, decide-se pela inabilitação da empresa.					
31/03/2026 13:21:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO					
		LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA inabilitado. Motivo: Após análise dos demonstrativos contábeis apresentados, constatou-se que os índices de liquidez da empresa estão em desacordo com os mínimos exigidos no edital, evidenciando insuficiência de capacidade econômico-financeira. O atendimento a tais índices constitui requisito obrigatório e objetivo para habilitação no certame. O parecer técnico do contador, membro da equipe de apoio desta comissão, manifestou-se de forma desfavorável quanto à situação apresentada. Diante disso, e em observância aos princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela inabilitação da empresa.					
31/03/2026 13:21:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
		O fornecedor NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS LTDA foi credenciado no lote 1					
31/03/2026 13:21:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
		O fornecedor VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA foi credenciado no lote 1					
31/03/2026 13:22:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA					
		O fornecedor BIQ BENEFÍCIOS LTDA foi credenciado no lote 1					



**CODESAN - SERVICOS E OBRAS
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP**

31/03/2026 13:22:08 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O fornecedor SERVNET INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA foi credenciado no lote 1

31/03/2026 13:22:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O fornecedor UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA foi credenciado no lote 1

31/03/2026 13:22:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O fornecedor R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA foi credenciado no lote 1

31/03/2026 13:22:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O fornecedor CAPITAL VK PAYMENTS FINANCIAL SERVICES LTDA foi credenciado no lote 1

31/03/2026 13:22:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O fornecedor TICKET SERVIÇOS SA foi credenciado no lote 1

31/03/2026 13:30:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/03/2026 13:45:06 EM FINALIZAÇÃO

31/03/2026 14:17:35 RESULTADO FINAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JUNIOR BARBOSA

Membro de Apoio LUCAS ANTONIO LOCALI

MEMBRO DE APOIO EVA ROSANA MARQUES DA SILVA

Assinado por 3 pessoas: JUNIOR BARBOSA, LUCAS ANTONIO LOCALI e EVA ROSANA MARQUES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdoiorpardo.1doc.com.br/verificacao/AA8D-C837-4826-912E> e informe o código AA8D-C837-4826-912E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA8D-C837-4826-912E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JUNIOR BARBOSA (CPF 380.XXX.XXX-83) em 31/03/2026 14:39:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS ANTONIO LOCALI (CPF 434.XXX.XXX-05) em 31/03/2026 14:42:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVA ROSANA MARQUES DA SILVA (CPF 145.XXX.XXX-30) em 31/03/2026 14:44:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzoriopardo.1doc.com.br/verificacao/AA8D-C837-4826-912E>